DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Fls. 02
Rub.

PORTARIA Nº 2580/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 136/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 03 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n°1401/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de 06 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o feriado municipal de 08 de junho de 2023, em razão do Dia de *Corpus Christi,* vide Lei Municipal 8.796, de 09 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023, sendo assegurada a prestação jurisdicional pelos plantões Defensoriais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado